REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 430/2025

CONSIDERANDO QUE:

a) o índice de casos relacionados ao suicídio tem aumentado de forma alarmante em todo o país, atingindo jovens, adultos e idosos, tornando-se um grave problema de saúde pública, que exige respostas imediatas e eficazes do Poder Público;

b) a dependência química, em especial pelo consumo abusivo de álcool e outras drogas, está diretamente ligada a desestruturações familiares, violência, abandono, marginalização social e até mesmo ao suicídio, demandando ações específicas de cuidado e tratamento;

c) a cidade de Salvador, por sua grandeza populacional e complexidade social, necessita de políticas públicas direcionadas ao acolhimento, acompanhamento e prevenção, garantindo que a população em situação de risco tenha acesso a apoio psicológico, psiquiátrico e social;

d) a criação de um serviço municipal especializado, com equipe multidisciplinar, poderá oferecer atendimento terapêutico, apoio familiar, orientação social e encaminhamentos adequados, fortalecendo a rede de saúde e assistência social já existente;

e) esta iniciativa reforçará o compromisso da Prefeitura de Salvador com a vida, com a dignidade humana e com a promoção de uma cidade mais justa, solidária e comprometida com o bem-estar de seus cidadãos,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, criar o Serviço Municipal de Prevenção ao Suicídio e Apoio Terapêutico à dependentes químicos

Sala da Comissão, 17 de dezembro de 2025.

Sidninho
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Aladilce Souza
Vice-Presidente

Duda Sanches **Júlio Santos**

Maurício Trindade **Omarzinho**

Rodrigo Amaral